



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
Governo Eng.º José Carlos Tonin

Calmon -

LEI Nº 2.035 DE 19 DE MARÇO DE 1.984
=====

"Declara de Utilidade Pública o Clube 9 de Julho".

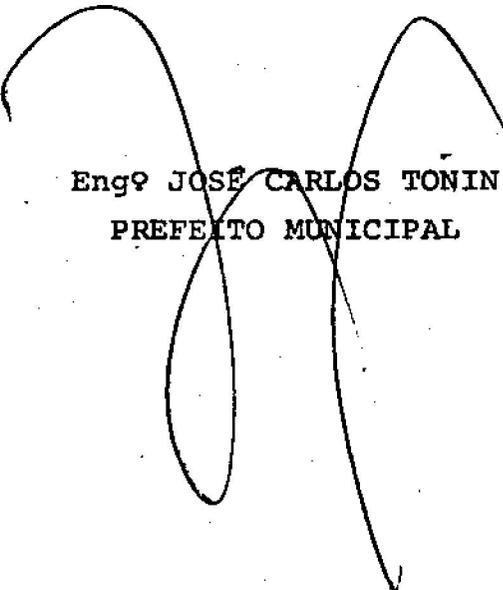
O Engº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube 9 de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 19 de março de 1984.


Engº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

CONFERIDO